



# Prefeitura Municipal de Dumont

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo*

**DECRETO N.º 2.289**  
**DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021”.**

O Senhor **Alan Francisco Ferracini**, Prefeito Municipal de Dumont Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarado ponto facultativo no Prédio da Prefeitura Municipal de Dumont, Central do Cidadão, Assistência Social, Secretaria da Educação e Setor Saúde, no dia 11 de outubro de 2021, dia este que antecede o feriado do dia 12 de outubro/2021 consagrado a dia da “Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil”.

**Artigo 2º** – O ponto facultativo, de que trata o artigo 1º, não é considerado para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza de serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse, não podem sofrer qualquer forma de paralisação ou suspensão, dentre as quais:

- a) o Departamento de Saúde Municipal, atendimento de urgência e emergência;
- b) o Departamento de Saúde Municipal, serviços de atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- c) o Velório Municipal;
- d) os Serviços Municipais;
- e) a coleta e remoção de lixo domiciliar

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 05 de Outubro de 2021.**

**Alan Francisco Ferracini**  
**Prefeito Municipal**